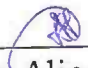


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Maria Alice Tavares Leite, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: EXPEDITO CLARINDO MARANHÃO RAMOS, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do depósito da merenda escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2020.



Maria Alice Tavares Leite
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação